



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-SEAC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2025-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA A M U MODA E ESTILO  
COMÉRCIO LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visc. de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA, e-mail: oticasocule@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **YGOR DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 4508127 2º VIA SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.418.112-49, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, nº 722, casa 01, Bairro São Brás, CEP: 66.063-075, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP Nº 016/2023 – SEAC, e com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo nº. 003/2025-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) e serviço de aferição por profissional qualificado, por demanda, destinados às pessoas atendidas pelo Programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

**CLÁUSULA SEGUNDA –DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

2.1. 1º Termo Aditivo ao Contrato, referente ao acréscimo de 24,95% ao valor do Contrato, assinado em 18/11/2025, DOE n.º 36.440, de 19/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2025-SEAC visa garantir o usufruto do saldo financeiro remanescente estimado em **R\$ 98.577,72 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, decorrente do quantitativo de acréscimo do 1º Termo Aditivo, o qual alterou o valor global do Contrato para **R\$ 5.042.519,17 (cinco milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos)**, correspondendo ao acréscimo de 24,95% ao valor do contrato, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

CONTRATO Nº 003/2025 - SEAC							
Projeto “APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER”							
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Estimativa Unitária	Total do contrato	Adit. (24,95%)	Total do acréscimo (24,95%)
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	UNID	2500	R\$ 65,00	R\$ 162.500,00	625	R\$ 40.625,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	UNID	6200	R\$ 65,00	R\$ 403.000,00	1550	R\$ 100.750,00
3	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00	PAR	596	R\$ 90,00	R\$ 53.640,00	149	R\$ 13.410,00
4	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00	PAR	560	R\$ 230,00	R\$ 128.800,00	140	R\$ 32.200,00
5	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	560	R\$ 240,00	R\$ 134.400,00	140	R\$ 33.600,00
6	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	440	R\$ 230,00	R\$ 101.200,00	110	R\$ 25.300,00
7	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	560	R\$ 200,00	R\$ 112.000,00	140	R\$ 28.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

8	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	490	R\$ 250,58	R\$ 122.784,20	122	R\$ 30.570,76
9	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	363	R\$ 255,00	R\$ 92.565,00	90	R\$ 22.950,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00	PAR	440	R\$ 272,78	R\$ 120.023,20	110	R\$ 30.005,80
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF:	PAR	440	R\$ 400,00	R\$ 176.000,00	110	R\$ 44.000,00
12	LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	3	R\$ 690,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00	125	R\$ 40.000,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	556	R\$ 269,00	R\$ 149.564,00	139	R\$ 37.391,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	560	R\$ 270,00	R\$ 151.200,00	140	R\$ 37.800,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	560	R\$ 310,33	R\$ 173.784,80	140	R\$ 43.446,20
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00	125	R\$ 37.500,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	560	R\$ 350,00	R\$ 196.000,00	140	R\$ 49.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00	125	R\$ 43.750,00
20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00	125	R\$ 50.000,00
21	ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO	PAR	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00	100	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.025.911,20</b>		<b>R\$ 755.988,76</b>	
<b>TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO</b>				<b>R\$ 3.781.899,96</b>			

**Projeto “IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIO PELA PAZ”**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Estimativa Unitária	Total do contrato	Adit. (24,95%)	Total do acréscimo (24,95%)
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	UNID	850	R\$ 65,00	R\$ 55.250,00	212	R\$ 13.780,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	UNID	2050	R\$ 65,00	R\$ 133.250,00	512	R\$ 33.280,00
3	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00	PAR	216	R\$ 90,00	R\$ 19.440,00	54	R\$ 4.860,00
4	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00	PAR	185	R\$ 230,00	R\$ 42.550,00	46	R\$ 10.580,00
5	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	185	R\$ 240,00	R\$ 44.400,00	46	R\$ 11.040,00
6	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	140	R\$ 230,00	R\$ 32.200,00	35	R\$ 8.050,00
7	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	185	R\$ 200,00	R\$ 37.000,00	46	R\$ 9.200,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

8	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	165	R\$ 250,58	R\$ 41.345,70	41	R\$ 10.273,78
9	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	110	R\$ 255,00	R\$ 28.050,00	27	R\$ 6.885,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00	PAR	140	R\$ 272,78	R\$ 38.189,20	35	R\$ 9.547,30
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR)	PAR	140	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00	35	R\$ 14.000,00
12	LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00	3	R\$ 690,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	170	R\$ 320,00	R\$ 54.400,00	42	R\$ 13.440,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	215	R\$ 269,00	R\$ 57.835,00	53	R\$ 14.257,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	185	R\$ 270,00	R\$ 49.950,00	46	R\$ 12.420,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	185	R\$ 310,33	R\$ 57.411,05	46	R\$ 14.275,18
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	160	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	40	R\$ 12.000,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	185	R\$ 350,00	R\$ 64.750,00	46	R\$ 16.100,00
19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR	160	R\$ 350,00	R\$ 56.000,00	40	R\$ 14.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/- 20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	160	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00	40	R\$ 16.000,00
21	ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO	PAR	175	R\$ 150,00	R\$ 26.250,00	43	R\$ 6.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.009.490,95</b>		<b>R\$ 251.128,26</b>	
<b>TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO</b>				<b>R\$ 1.260.619,21</b>			
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 4.035.402,15</b>		<b>R\$ 1.007.117,02</b>	
<b>VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO</b>				<b>R\$ 5.042.519,17</b>			

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação Nº: 299395

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 289512

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3760705  
Processo Ref. nº 2025/2017642

**5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 07 de janeiro de 2026 e término em 07 de março de 2026.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 28, §5º da Constituição Estadual do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 003/2025 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente instrumento.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2026.

**ELIETH DE FATIMA DA  
SILVA**

**BRAGA:28111435215**

Assinado de forma digital por

ELIETH DE FATIMA DA SILVA

BRAGA:28111435215

Dados: 2026.01.07 16:27:33 -03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

**YGOR DE CASTRO  
SOUZA:91441811249**

Assinado de forma digital por YGOR

DE CASTRO SOUZA:91441811249

Dados: 2026.01.07 14:58:31 -03'00'

**A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**  
YGOR DE CASTRO SOUZA  
CONTRATADA